



LEI ORDINÁRIA Nº 1117

de 17 de março de 2003

“Revoga a Lei Municipal nº 1022/2001 e dispõe sobre o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/03/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1117/2003 - 17 de março de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em